TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL

Aviso n.º 8583/2009

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os funcionários do quadro de pessoal do Turismo do Porto e Norte de Portugal de que a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2008 se encontra afixada na sua sede, sita no Castelo de Santiago da Barra, Viana do Castelo, para efeitos no disposto do artigo 96.º do mesmo diploma.

30 de Março de 2009. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira.*

201691607

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho (extracto) n.º 10586/2009

Por despachos do Reitor da Universidade do Algarve de 14-04-2009:

Licenciada Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira Costa, Técnica Superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na Universidade do Algarve — autorizada a renovação da comissão de serviço para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Formação Avançada dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve, pelo período de 3 anos, com início a 20 de Abril de 2009.

17 de Abril de 2009. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201695966

Edital (extracto) n.º 393/2009

Por despacho de 12 de Março de 2009, o Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor coordenador para a Escola Superior de Saúde, para provimento de uma vaga existente na área científica de Tecnologias da Saúde, grupo disciplinar de Terapia da Fala, do mapa do pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
b) Os professores coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
c) Os professores adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
d) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
e) Os equiparados a professor coordenador ou a professor adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de área ou grupo disciplinar que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

a) Nome completo;
b) Categoria profissional;
c) Qualidade em que concorre face ao n.º 2 do presente edital;
d) Residência;
e) Telefone;
f) Graus académicos.

4 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer uma das alíneas do n.º 2;
b) Seis exemplares do *curriculum vitae,* detalhado;
c) Seis exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
d) Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho ou seis exemplares da tese de doutoramento no caso dos candidatos habilitados com o doutoramento;
e) Três exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
f) Certificado do registo criminal;
g) Atestado médico onde conste que o interessado possui a robustez física e o perfil psíquico para o exercício de funções docentes;
h) Fotocópia do bilhete de identidade;
i) Fotocópia da certidão do grau académico com que concorre;
j) Lista completa dos documentos apresentados a concurso.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso para professor coordenador são dispensados da apresentação da dissertação a que se refere a alínea *d*) do n.º 4.

4.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas *f*) a *i*) do n.º 4 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

4.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas *f*) a *h*) do n.º 4 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

5 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias o despacho de admissão ou não admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

6 — O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal nos artigos 15.º, 16.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e a este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 23.º, 24.º e 26.º a 29.º do citado decreto-lei.

7 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de Abril de 2009. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro.*

201695625

Edital (extracto) n.º 394/2009

1 — Por despacho de 12 de Março de 2009, o Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República,* se encontra aberto concurso de provas públicas para recrutamento de um professor coordenador para a Escola Superior de Saúde, para provimento de uma vaga existente na área científica de Tecnologias da Saúde, grupo disciplinar de Farmácia, do mapa do pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve.

2 — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores-coordenadores de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;
b) Os professores-coordenadores da mesma ou de outra escola de área científica e grupo disciplinar considerados pelo conselho científico como afim daqueles para que é aberto o concurso;
c) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área e grupo afim com três ou mais anos de bom e efectivo serviço na categoria;
d) Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
e) Os equiparados a professor-coordenador ou a professor adjunto da mesma ou de outra escola da área e grupo para que é aberto o concurso ou de área ou grupo disciplinar que satisfaçam as condições habilitacionais e com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.